



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 399/GR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 357/GR/UFGS/2023 DE  
BOLSA DE ESTUDO DO GRUPO CARREFOUR AO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL N° 357/GR/UFGS/2023, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos do Carrefour ao Programa de Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB).

**1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Nome do Candidato	Situação
Janaína Batista dos Santos	Aprovado e Contemplado
Silvio José Batista Soares	Desclassificado

**2 DA IMPLEMENTAÇÃO**

**2.1** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar, até 02/05/2023, no endereço: sec.ppgcb@uffs.edu.br, os seguintes documentos:

**I** - formulário de cadastro de Bolsista, devidamente preenchido, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgcb](http://www.uffs.edu.br/ppgcb)>Bolsas de Estudo;

**II** - termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgcb](http://www.uffs.edu.br/ppgcb)>Bolsas de Estudo;

**III** - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

**IV** - cópia de comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório).

**V** - comprovação de titularidade de conta bancária corrente, com número de agência e conta-corrente.

**VI** - comprovante de ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;

**VII** - comprovante dos rendimentos familiares (igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita);

**VIII** - Declaração de comissão de heteroidentificação da UFGS, que comprove ser negro ou negra.

**IX** - comprovante de que não ocupa cargo ou emprego público, ou ainda vínculo com empresa que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no Grupo Carrefour.

**2.2** Os documentos solicitados no item 2.1, originais, deverão ser entregues na secretaria do programa no primeiro dia de atividade do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas - PPGCB/UFGS de 2023.1, para conferência.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor